

N.º 20

ACTA N.º 20

05-10-06 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E CINCO:-----

-----Aos seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Francisco José Caldeira Duarte, Fernando Manuel Mendes Fialho, Carlos Alberto Silva Oliveira e José Manuel Gaspar de Matos o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião, o Chefe da Divisão Financeira, Lic. Salustiano Loures Lourenço.-----

-----Faltaram à reunião o Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro e a Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, por motivos da sua vida pessoal.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as faltas do Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro e da Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas.-----

-----A ordem de trabalhos para a presente reunião foi a seguinte:-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

- 1. Intervenção do Senhor Presidente; -----
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores. -----
- 3. Intempéries de Novembro de 1997 – Sabóia.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----I.1 – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

- 1. Associação de Municípios do Baixo Alentejo Litoral. - GOP'S – Relatório de Progresso – Janeiro/Julho de 2005.-----

-----2. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses. – Funcionamentos dos estabelecimentos Pré-escolares e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico.-----

-----3. Comissão Coordenadora Nacional do Desporto da Festa do Avante. – Agradecimento.-----

-----4. IEFP – Centro de Formação Profissional de Aljustrel. – Início de Funções.-----

-----5. ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações – Funcionamento dos Serviços Prestados pelos CTT no Município de Odemira.-----

-----6. PCP – Partido Comunista Português. – Financiamento do Plano Intermunicipal de intervenção na Floresta (PMIF) da Costa Vicentina.-----

-----7. PCP – Partido Comunista Português. – Sistemas Intermunicipais de abastecimento de água e saneamento em alta do Alentejo.-----

-----8. Atribuição de Subsídio para a Construção da Igreja de Pereiras - Gare – Rectificação de Deliberação-----

## ----- **I.2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL**-----

-----1. “Por Alentejo” – III QCA – Eixo 3 – Medida 15 – Beneficiação de Estradas Nacionais no Concelho de Odemira – Aprovação de candidatura.-----

## ----- **II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

### ----- **II.1– CONTABILIDADE**-----

-----1. Relação dos Pagamentos efectuados no período de 16/09/2005 a 27/09/2005, autorizados pelo Sr. Presidente e Vice-Presidente, totalizando o valor de 1.382.276,72€.-----

## ----- **II.3 - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

### ----- **II.3.1. – SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**-----

-----1. Pedido de utilização do Bar (Cantina) sita no Mercado Municipal de Odemira.-----

-----2. Alteração ao Loteamento Municipal de Amoreiras-Gare.-----

## ----- **III – DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----**III.1 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----1. Relação dos processos levados a despacho do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores, no período compreendido entre 16/09/2005 e 28/09/2005:-----

-----Proc. Nº 452 - Ano - 2003 - Req. Manuel Campos Gonçalves - Local da Obra - Cerca do Barreiro, Lote 27 - V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Prorrogação da Licença Referente à Construção de Uma Moradia Bifamiliar.-----

-----Proc. Nº 349 - Ano - 2005 - Req. Kai Rolf Vieweg - Local da Obra - Moinho da Garraza - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Construção de um Turismo Rural.-----

-----Proc. Nº 360 - Ano - 2005 - Req. Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas - Local da Obra - Quinta do Chocalhinho - Bemposta - Freguesia - Santa Maria - Assunto - A Junção ao Processo dos Elementos Solicitados.-----

-----Proc. Nº 10 - Ano - 2004 - Req. Eairy Properties-Desenvolvimento Urbanístico, Lda - Local da Obra - Montinho da Ribeira, Algoceira - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Licenciamento de Loteamento Sujeito a Licença Administrativa, Para a Criação de Um Empreendimento Turístico.-----

-----Proc. Nº 452 - Ano - 2003 - Req. Manuel Campos Gonçalves - Local da Obra - Cerca do Barreiro, Lote 27 - V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Prorrogação da Licença de Construção.-----

-----Proc. Nº 345 - Ano - 2004 - Req. Natalina de Jesus Coelho Amador Portela - Local da Obra - Lot. Mun. Boavista dos Pinheiros-Zona Sul, Lote 29 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Prorrogação do Prazo da Autorização de Construção.-----

-----Proc. Nº 20 - Ano - 2004 - Req. Gamc - Serviços Imobiliários Unipessoal, Limitada - Local da Obra - Boavista, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Resposta ao N/ Ofício Nº13889/05 de 2005/07/20.-----

-----Proc. Nº 65 - Ano - 2005 - Req. Irene Maria Ramos de Oliveira - Local da Obra -

Avenida das Águas - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Destaque Urbano.-----

-----Proc. Nº 391 - Ano - 2005 - Req. Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Aprovação do Pedido de Licenciamento Sujeito a Licença Administrativa de Construção do Centro de Noite da Zambujeira do Mar.-----

-----Proc. Nº 181 - Ano - 2003 - Req. Idílio Protásio Maria - Local da Obra - Praia das Furnas - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Pedido de Fotocópia Certificada.-----

-----Proc. Nº 232 - Ano - 2004 - Req. Manuel Joaquim Sousa - Local da Obra - Vale Clarinhos - Freixial - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aprovação de Projectos de Especialidade.-----

-----Proc. Nº 6 - Ano - 2004 - Req. José Manuel Viegas Santos - Local da Obra - Lotº Carvalho e Figueira, Lotes 11 e 12 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Aprovação de Um Projecto de Alterações.-----

-----Proc. Nº 582 - Ano - 2002 - Req. Maria Teresa A. S. Oliveira Dimas Nogueira - Local da Obra - Lot. António Analideo Ganhão, Lote 4 - Almograve - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Junção de Peças Rectificadas Referente à Construção de Uma Moradia Bifamiliar.-----

-----Proc. Nº 180 - Ano - 2005 - Req. Zulmira Silva Oliveira Parreira - Local da Obra - Vale Corvo - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção ao Processo dos Elementos Solicitados Para Completar o Pedido de Informação Prévia de Construção.-----

-----Proc. Nº 238 - Ano - 2005 - Req. Jorge Manuel Ferreira Nogueira - Local da Obra - Lote 1-Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de Elementos Solicitados no Of.º 12339 de 2005/06/28.-----

-----Proc. Nº 347 - Ano - 2005 - Req. Joaquim Manuel Guerreiro Amador - Local da Obra - Lote 230, Alagoachos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição.-----

-----Proc. Nº 348 - Ano - 2005 - Req. Joaquim Manuel Guerreiro Amador - Local da Obra - Lote 229 - Alagoachos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição.-----

-----Proc. Nº 339 - Ano - 2005 - Req. Otilia Maria das Neves Rodrigues Estevam - Local da Obra - Lot. Alagoachos, Lote 232 - Fracção B - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Construção de Uma Moradia Unifamiliar.-----

-----Proc. Nº 81 - Ano - 2005 - Req. Luís Miguel da Silva Marques - Local da Obra - Canavial, Cortes Pereiras - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Certidão de Compropriedade.-----

-----Proc. Nº 82 - Ano - 2005 - Req. Luís Miguel da Silva Marques - Local da Obra - Cortes Pereiras - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Certidão de Compropriedade-Artº 54.-----

-----Proc. Nº 125 - Ano - 2005 - Req. Isidro Alberto Silva Santos - Local da Obra - Freixial das Ladeiras, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Licença Administrativa para Construção de Uma Casa de Habitação e Armazém Agrícola.-----

-----Proc. Nº 193 - Ano - 2005 - Req. Rui Manuel Rocha Barreto - Local da Obra - Alcaria do Clemente - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aprovação dos Projectos de Especialidades.-----

-----Proc. Nº 384 - Ano - 2005 - Req. António Mendonça Martins - Local da Obra - Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Informação de Construção - Direito à Informação.-----

-----Proc. Nº 304 - Ano - 2005 - Req. Edeltraud Vera Schmidberger - Local da Obra - Moinho das Canas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Construção Nova ou Restauração de Construção Existente.-----

-----Proc. Nº 2 - Ano - 2003 - Req. Zambitur - Hotelaria e Turismo, Lda. - Local da Obra - Rua Miramar - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Ocupação de

Via Pública com Esplanada – Renovação.-----  
-----Proc. Nº 70 - Ano - 2003 - Req. Zambitur - Hotelaria e Turismo, Lda. - Local da Obra -  
Rua Miramar, 14 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto -  
Licenciamento de Publicidade – Reclame – Renovação.-----  
-----Proc. Nº 75 - Ano - 2003 - Req. Zambitur - Hotelaria e Turismo, Lda. - Local da Obra -  
Rua Mira Mar, 14 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Ocupação  
de Via Pública - Toldo – Renovação.-----  
-----Proc. Nº 7 - Ano - 2005 - Req. Sociedade " Alcaricova" - Local da Obra - Cerro da  
Cotovia, Santa Clara-a-Velha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de Uma  
Certidão de Compropriedade.-----  
-----Proc. Nº 297 - Ano - 2005 - Req. Aníbal Ramos Sobral - Local da Obra - Montinho das  
Pipas - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Informação Prévia Para Ampliação de Uma Casa  
de Habitação e Construção de Uma Piscina.-----  
-----Proc. Nº 57 - Ano - 2005 - Req. António Luís Varela - Local da Obra - Minas -  
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Consulta ao Processo Referente ao Aterro -  
Pedido de Autorização para Deposição de Terras.-----  
-----Proc. Nº 1 - Ano - 2003 - Req. Emanuel Ramos Duarte - Local da Obra - Largo  
Miramar - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Ocupação de Via  
Pública - Esplanada – Renovação.-----  
-----Proc. Nº 3 - Ano - 1966 - Req. Horácio Brazão de Freitas - Local da Obra - Rua  
Manuel Patrício Albino, N.º 3 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta ao Ofício  
14207/05.-----  
-----Proc. Nº 26 - Ano - 2003 - Req. Manuel Maria Alão - Local da Obra – Lot.º Municipal,  
Lote 82 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação de  
Ocupação de Via Pública – Esplanada.-----

-----Proc. Nº 36 - Ano - 2003 - Req. António Rita Viana - Local da Obra - Largo Mira Mar, Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação de Licença de Ocupação de Via Pública com Esplanada.-----

-----Proc. Nº 25 - Ano - 2003 - Req. José Manuel Nobre Maria - Local da Obra - Rua Mira Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação da Ocupação da Via Pública com Esplanada.-----

-----Proc. Nº 32 - Ano - 2003 - Req. António Custódio Duarte - Local da Obra - Rua Miramar, 8 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação da Licença de Ocupação de Via Pública - Ano de 2005.-----

-----Proc. Nº 495 - Ano - 2001 - Req. Maria da Conceição Gonçalves Pinela - Local da Obra - Craveiral - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Resposta ao Ofício N.º15898/05-Saneamento.-----

-----Proc. Nº 211 - Ano - 2003 - Req. Bento & Filho - Artigos Alimentares, Lda - Local da Obra - Largo Gomes Freire - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação da Via Pública com Toldo.-----

-----Proc. Nº 40 - Ano - 2003 - Req. Francisco Ferreira Guerreiro - Local da Obra - Rua Mira Mar - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Ocupação de Via Pública com 2 Toldos.-----

-----Proc. Nº 33 - Ano - 2003 - Req. Francisco Ferreira Guerreiro - Local da Obra - Rua Mira Mar - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação da Licença de Publicidade - Reclame Luminoso.-----

-----Proc. Nº 339 - Ano - 2005 - Req. Otilia Maria das Neves Rodrigues Estevam - Local da Obra - Lot. Alagoachos, Lote 232 - Fracção B - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - A Certidão de Propriedade Horizontal ao Projecto de Construção de Uma Moradia Bifamiliar.-----

-----Proc. Nº 33 - Ano - 2003 - Req. Francisco Ferreira Guerreiro - Local da Obra - Rua

Mira Mar - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Ocupação de Via Pública – Esplanada.-----

-----Proc. Nº 164 - Ano - 2005 - Req. Eugénio de Campos Paulino - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Certidão Sobre Área de Implantação e de Construção.-----

-----Proc. Nº 99 - Ano - 2004 - Req. António Luís Varela - Local da Obra - Minas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Consulta ao Processo de Legalização e Alterações de Um Edifício de Habitação.-----

-----Proc. Nº 361 - Ano - 2005 - Req. José Jacinto da Luz Brito Paes - Local da Obra - Rua Dr. Barbosa Viana, 7 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Projecto de Interiores de Uma Pastelaria.-----

-----Proc. Nº 79 - Ano - 2005 - Req. Zulmira Helena Alves da Silva - Local da Obra - Monte Novo - Freguesia - Salvador - Assunto - Certidão de Dispensa de Licença de Utilização.-----

-----Proc. Nº 341 - Ano - 2004 - Req. Maria de Jesus Estibeira - Local da Obra - Águas de Bacias de Cima - S.Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção do Termo de Responsabilidade para Legalização de Uma Casa de Habitação.-----

-----Proc. Nº 297 - Ano - 2003 - Req. Bento & Filho-Artigos Alimentares, Lda - Local da Obra - Largo Gomes Freire - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação da Via Pública com Reclame Luminoso.-----

-----Proc. Nº 557 - Ano - 2004 - Req. Herdade do Touril - Sociedade Agro-Pecuária, Lda - Local da Obra - Herdade do Touril - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Aprovação dos Projectos de Especialidades.-----

-----Proc. Nº 42 - Ano - 2002 - Req. Carlos Alberto de Lemos Esteves e Outra - Local da Obra - Casa Nova da Craveira - Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto –

Resposta ao Solicitado no Ofício 15172 de 10/08/2005.-----

-----2. Pedido de certidão nos termos do artigo 54.º da Lei 64/2003, de 23/08 – Transmissão do prédio denominado “Canavial”, sito em Cortes Pereiras, em Regime de Compropriedade. – Luís Miguel da Silva Marques.-----

-----3. Pedido de certidão nos termos do artigo 54.º da Lei 64/2003, de 23/08 – Transmissão do prédio denominado “Canavial”, sito em Cortes Pereiras, em Regime de Compropriedade. - Luís Miguel da Silva Marques.-----

-----4. Solicitando a isenção do pagamento de taxas respeitante ao processo de construção 391/05, tendo em atenção o disposto no N.º 3.3 e 3.4 artigo 45.º do Regulamento e Taxas do Município de Odemira. – Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar.-----

-----5. Informação da STA/DPGU sobre diversas queixas apresentadas contra o ruído provocado pelo Bar “Bubles”, sito em Eira da Pedra – Vila Nova de Milfontes. – Joaquim Francisco Delfino e Outros.-----

### -----III.2 - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

-----1. Execução de pista sintética e campo de futebol em arrelvamento sintético no Estádio Municipal de Odemira – Revisão de preços definitiva.-----

-----2. Empreitada do reforço de abastecimento de água ao sistema de Sabóia e Santa Clara-a-Velha – Pedido de prorrogação do prazo para conclusão da obra.-----

-----3. Construção das Etar’s do Brejão – Relatório final.-----

-----4. Execução da Piscina Municipal de Odemira – Prorrogação de prazo.-----

### -----III.3 - DIVISÃO DA REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS-----

-----1. Empreitada de Beneficiação da EN 262, entre o KM 47,891 e o KM 63,620, na extensão total de 15,729 KM – Revisão de Preços Provisória.-----

-----2. Pavimentação do Caminho Municipal 1126 de Vale Ferro a Cabaços – Proposta de aprovação do Plano de Segurança e Saúde.-----

-----3. Pavimentação de CM 1126 de Vale Ferro a Cabaços – Proposta de aprovação da  
fiscalização da obra.-----

-----**IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

-----1. TAIPA - Projecto “Centro de Corte Sevilha” – Atribuição de Subsídio.-----

-----2. Protocolo de Colaboração para Implementação do Programa de Generalização do  
Ensino do Inglês no 1º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Odemira.-----

-----3. Direcção Regional de Educação do Alentejo - Acordo de Colaboração para a  
Educação Pré-Escolar – 2005/2006.-----

-----4. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Teotónio - Festa da Nossa Senhora  
do Rosário.-----

-----5. Manuel de Jesus Campos – Atribuição de Vinheta Escolar.-----

-----6. Amália de Campos Rosa – Pagamento de Vinheta escolar.-----

-----**FORA DA ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Ex.ma Câmara  
Municipal, o Senhor Presidente da Câmara propôs o aditamento dos seguintes assuntos à ordem  
de trabalhos: -----

-----1. Construção do Cemitério de Longueira/Almograve.-----

-----2. Empréstimo a longo prazo para financiamento de investimento a realizar em 2006,  
no montante de 1.888.900€: Análise de proposta.-----

-----3. 11ª Modificação Orçamental de 2005:-----

----- - 7ª alteração ao Orçamento de Despesa-----

----- - 7ª alteração Plano Plurianual de Investimentos-----

-----4. Reclamação de auxílios económicos.-----

-----5. Auxílios Económicos – Novos pedidos e pedidos pendentes.-----

- 6. Transferência para agrupamento de Escolas de Colos.-----
- 7. Proposta de atribuição de subsídio em capital, no valor de 40.000 Euros à Associação de Bombeiros Voluntários de Odemira.-----
- 8. Transferência para AMLA – Cartografia Digital / Sig's.-----
- 9. INFARMED – Instalação de Posto Farmacêutico Móvel.-----
- 10. Empreitada de construção da Piscina Municipal de Odemira – Revisão de preços provisórios.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão dos assuntos na ordem de trabalhos da presente reunião.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----Os Senhores Presidente e Vereadores deram conhecimento à Câmara Municipal de terem participado nas seguintes reuniões e eventos, e bem assim, das principais actividades desenvolvidas desde a última reunião do Executivo:-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente-----

-----**DIA 20**-----

-----Presidiu ao Conselho Geral da Fundação Odemira onde foram apresentadas e discutidas as linhas estratégicas de actuação da Fundação e bem assim, feito o ponto da situação financeira.-----

-----**DIA 27**-----

-----Reuniu com o Senhor Presidente da Freguesia de Luzianes-Gare, Sr. José Valério, no

sentido de ser definido o esquema de apoio logístico (transporte) ou financeiro, para o transporte de palha e feno aos produtores pecuários associados na CNA – Confederação Nacional de Agricultura, a partir de França ou Espanha, em cumprimento da Deliberação Municipal tomada em 2 de Agosto de 2005 (Acta n.º 17).-----

-----DIA 30-----

-----Esteve presente na reunião da Assembleia Municipal de Odemira, onde foram discutidas as matérias constantes da Ordem de Trabalhos.-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----2.1. – Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira -----

-----Dia 23/09/2005 – Reunião com a Direcção do Grupo Desportivo do Cavaleiro para tratar de assuntos de interesse da Colectividade e do Concelho, no âmbito da Actividade Desportiva e Cultural Concelhia.-----

-----Dia 24/09/2005 – Encontro ANA-EP com Bombeiros - Vida por Vida.-----

-----Dia 27/09/2005 – Reunião com Comissões Executivas dos diversos agrupamentos escolares, tendo em vista a introdução do Inglês no 1.º Ciclo do Ensino Básico.-----

-----Dia 30/09/2005 – Reunião em Évora na Direcção Regional de Educação do Alentejo.--

-----2.2. – Vereador José Manuel Gaspar de Matos-----

-----Informou que um veículo pesado derramou uma quantidade significativa de óleo quando circulava na Estrada Municipal 502-1, entre a Estibeira e S. Teotónio, recomendando o Comando Distrital da Protecção Civil de Beja que a via fosse interrompida, a fim de se proceder à limpeza da mesma. Ao tomar conhecimento da ocorrência, informou ainda o Senhor Vereador, decidiu enviar a máquina varredoura para o local, onde, mediante a utilização de diluente apropriado foi efectuada a limpeza do troço referido.-----

-----O Senhor Vereador propôs também que fosse oferecido à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira algumas vasilhas do mesmo diluente para ser utilizado em

qualquer eventualidade.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA N.º 19, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21/09/2005:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião ordinária realizada em 21/09/2005 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Pelas quinze horas, foi fixado um período destinado a intervenção aberto ao público, nos termos do n.º 5 do art.º 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado as seguintes intervenções:-----

-----SENHOR JOAQUIM FELICIANO OLIVEIRA – Proprietário do lote n.º 36, no Loteamento Municipal de Amoreiras-Gare, pretendendo saber se os projectos necessários à construção das habitações no referido loteamento se encontravam concluídos, tendo o Senhor Presidente informado que os projectos estão concluídos e que, inclusivamente havia sido enviada pelo correio, uma cópia do projecto de arquitectura aos titulares de cada lote.-----

-----SENHORA D. OTÍLIA GUERREIRO DIAS – Residente em Boavista dos Pinheiros, informando que vive numa casa insalubre com 4 filhos, três dos quais menores, e que, por isso, pretendia adquirir uma casa pré-fabricada, dada a circunstância de a Senhoria se encontrar impossibilitada de mandar proceder à reparação da referida casa.-----

-----Em virtude de a Munícipe não dispor de um terreno onde se possa construir uma habitação, o Senhor Presidente, sensibilizado com a situação descrita, comprometeu-se a enviar uma assistente social do Município à sua residência, a fim de recolher os elementos necessários que possibilitem encontrar a solução mais ajustada à resolução do problema.-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----**I.1 – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO ALENTEJO E ALENTEJO LITORAL

– GOP’S – RELATÓRIO DE PROGRESSO – JANEIRO/JULHO DE 2005:- Foi presente o ofício n.º 2920, datado de 1/09/2005, da Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, enviando o Relatório de Progresso da AMBAAL, relativo ao período compreendido entre Janeiro e Julho de 2005, do qual consta as seguintes orientações estratégicas para 2005:-----

-----1. AMDB – Transformação em Associação de Fins Específicos – designada de AMBAAL, nos termos da Lei 11/2003;-----

-----2. Prosseguimento dos trabalhos em curso;-----

-----3. Aprofundamento das relações institucionais e parcerias com as várias entidades públicas e privadas da Região;-----

-----4. Conclusão da Reestruturação Interna da AMDB;-----

-----5. QCA IV – Quadro de Referência Estratégico Regional (2007-2013);-----

-----6. Diversos;-----

-----7. Informação Financeira.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES –

FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS PRÉ-ESCOLARES E ESCOLAS DO 1.º

CICLO DO ENSINO BÁSICO:- Foi presente a Circular n.º 116\2005-FD, datada de

12/09/2005, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que foi já

colocada ao Gabinete da Senhora Ministra da Educação a questão de saber se, face ao seu

Despacho n.º 16795/2005, o qual consagra as novas regras relativas ao funcionamento das

escolas pré-escolares e 1.º ciclo, designadamente o funcionamento até às 17.30 horas, se

mantém os termos da componente de apoio à família que tem vindo a ser implementada pelos

Municípios - sustentada no Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-

-Escolar -, e que na generalidade das situações tem início após as 15 horas e 30 minutos,

passará a ter lugar, eventualmente, a partir das 17 horas e 30 minutos até hora que satisfaça as necessidades das famílias (dentro do razoável) e sugerindo ao Senhor Presidente desta Câmara Municipal a adopção de soluções que melhor se enquadrem nas competências Municipais e que irá oportunamente ser contactado para a participação numa reunião que aquela Associação irá promover para recolher toda a informação relativa ao desenvolvimento do referido processo.----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----COMISSÃO COORDENADORA NACIONAL DO DESPORTO DA FESTA DO AVANTE – AGRADECIMENTO:- Foi presente o ofício n.º 1976, datado de 15/09/2005, da Comissão Coordenadora Nacional do Desporto da Festa do Avante, informando que se realizou a 29.ª edição da Festa do Avante, e que de entre as inúmeras iniciativas que caracterizaram a referida Festa, de carácter político, cultural e desportivo, destacam as 23 modalidades desportivas, e a participação de mais de 4000 atletas, e bem assim, manifestando o seu agradecimento pela colaboração desta Autarquia, sendo que, sem a mesma, não teria sido possível o êxito alcançado e enviando votos de felicidades pessoais e sucesso no trabalho autárquico, ao serviço das populações.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ALJUSTREL - INÍCIO DE FUNÇÕES:- Foi presente o ofício n.º 2051/DA-FAL/05, datado de 15/09/2005, endereçado pelo Senhor Director do Centro de Formação Profissional de Aljustrel, Edgar Faustino, que tendo assumido as referidas funções apresenta os melhores cumprimentos e total disponibilidade, e bem assim, solicita ao Senhor Presidente da Câmara Municipal agendamento de uma reunião.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer a amabilidade e, bem assim, desejar as maiores felicidades, no desempenho do cargo, manifestando ainda o Município o desejo de franca cooperação.-----

-----ANACOM – AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES –  
FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS CTT NO MUNICÍPIO DE  
ODEMIRA:- Foi presente cópia do ofício com a referência ANACOM-S19737/2005, datado de  
19/09/2005, da ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, endereçado ao Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal do Município de Odemira, prestando diversos  
esclarecimentos acerca do funcionamento dos serviços prestados pelos CTT no Município de  
Odemira e manifestando disponibilidade para esclarecer quaisquer outras questões  
consideradas relevantes.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS –  
FINANCIAMENTO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE INTERVENÇÃO NA FLORESTA  
(PMIF) DA COSTA VICENTINA: Foi presente o ofício com a referência n.º 2074CC/05,  
datado de 13/09/2005, remetido pelo Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do Partido  
Comunista Português, enviando resposta Governamental ao requerimento elaborado pelo  
Senhor Deputado José Soeiro, do PCP, sobre “Financiamento do Plano Intermunicipal de  
Intervenção na Floresta (PMIF) da Costa Vicentina”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS –  
SISTEMAS INTERMUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO  
EM ALTA DO ALENTEJO:- Foi presente o ofício com a referência n.º 2292MAILCC/05,  
datado de 14/09/2005, remetido pelo Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do Partido  
Comunista Português, informando que aquele Grupo Parlamentar tomou posição sobre  
“Sistemas Intermunicipais de Abastecimento de Água e Saneamento em Alta do Alentejo”, no  
Plenário da Assembleia da República, e bem assim, enviando uma cópia da intervenção do  
Senhor Deputado José Soeiro do PCP, e a Resposta Governamental ao Requerimento.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A CONSTRUÇÃO DA IGREJA DE PEREIRAS-GARE – RECTIFICAÇÃO:- Foi presente a Informação n.º 12, datada de 27/09/2005, elaborada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, da qual consta, que tendo em atenção que no passado dia 07/09/2005, foi presente na Reunião de Câmara uma proposta do Senhor Presidente da Câmara referente ao assunto em epígrafe, com base numa carta/pedido da Comissão Fabriqueira da Igreja de Pereiras-Gare, datada de 18/07/2005.-----

-----Após a reunião, verificou-se que o n.º de contribuinte mencionado no pedido, corresponde à Igreja Paroquial e não à Comissão Fabriqueira, pelo que se propõe a rectificação da deliberação para que a Divisão Financeira possa efectuar o respectivo pagamento.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar o n.º de contribuinte do destinatário do apoio financeiro nos termos propostos.-----

-----CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO DE LONGUEIRA/ALMOGRAVE:- Foi presente o ofício n.º 2516, datado de 22/09/2005, do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, enviando em anexo, cópia da Declaração de Utilidade Pública de Expropriação para Construção de Obras Públicas em terrenos localizados na Faixa Litoral do Protali – Câmara Municipal de Odemira – Construção do Cemitério de Longueira/Almograve, assinada em 20 de Setembro de 2005.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE CAPITAL, NO VALOR DE 40.000 EUROS À ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA:- Foi presente a Proposta elaborada pelo Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, que seguidamente se transcreve:-----

-----“**PROPOSTA**-----

-----O ano de 2005 tem sido particularmente exigente para os Bombeiros de Portugal, e em

especial para os Bombeiros de Odemira, que foram sistematicamente chamados a intervir no abastecimento de água às populações do interior norte do Concelho.-----

-----Tal situação exigiu e continua a exigir um acréscimo de esforço de máquinas e de recursos humanos, para os quais a Corporação não estava preparada a que se juntaram factos externos como o efectivo aumento do combustível e do IVA.-----

-----Com o objectivo de dar resposta à prevenção e combate a incêndios sem descurar o necessário abastecimento das populações afectadas pela seca, foi adquirido um novo autotanque de 15000 litros que significa um investimento de 40.000 euros e para o qual a Corporação não dispõe de verba no contexto descrito, solicitando ao Município de Odemira um apoio financeiro de capital para fazer face a esta aquisição.-----

-----Assim, e perante o contexto descrito, proponho a atribuição de um subsídio em capital no valor de 40.000 euros à Associação dos Bombeiros Voluntários de Odemira.-----

-----Odemira, 30 de Setembro de 2005-----

-----O VEREADOR-----

-----a) – José Alberto Candeias Guerreiro-----

----- (José Alberto Candeias Guerreiro)-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----TRANSFERÊNCIA PARA A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – CARTOGRAFIA DIGITAL/SIG'S:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência para a Associação de Municípios do Litoral Alentejano da importância de 12.292,79 € (DOZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS EUROS E SETENTA E NOVE CÊNTIMOS), acrescida do IVA à taxa legal em vigor, embora, após apreciação da Informação n.º 88/2005, datada de 2005/10/03, do Centro de Organização e Informática, que propunha a referida transferência a título de cofinanciamento do Projecto de Desenvolvimento de Cartografia Digital do Litoral Alentejano.-----

-----INFARMED – INSTITUTO NACIONAL DA FARMÁCIA E DO MEDICAMENTO

– INSTALAÇÃO DE POSTO FARMACÊUTICO MÓVEL:- Foi presente o ofício n.º 42819, datado de 09/08/2005, enviado pelo INFARMED – Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, comunicando que lhe foi requerida a instalação de um posto farmacêutico móvel em Boavista dos Pinheiros e Longueira-Almogrove, deste Concelho, dependente da Farmácia Confiança, sita na Estrada da Circunvalação, Freguesia de Salvador, deste Concelho, e bem assim, solicitando que, dentro do prazo legal de 20 dias úteis, lhes seja comunicado o parecer desta Entidade sobre a instalação do referido posto farmacêutico móvel.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir o parecer favorável.-----

-----**I.2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL**-----

-----PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALENTEJO – QCA III – EIXO 3 –

MEDIDA 15 – BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS NACIONAIS NO CONCELHO DE

ODEMIRA:- Foi presente o ofício com a referência 120-05/ISD-AT-113405, datado de 2005/09/08, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações – Intervenção Sectorial Desconcentrada de Acessibilidades e Transportes, informando que a candidatura “Beneficiação de Estradas Nacionais no Concelho de Odemira”, foi aprovada em 01/09/2005, por Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**II. 1 – DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com os votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara que, no período de 16 /09/2005 a 27/09/2005, autorizaram pagamentos no valor de € 1.382.276,72 (UM MILHÃO,

TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS EUROS E SETENTA E DOIS CÊNTIMOS), conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de vinte e três de Janeiro de dois mil e dois, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2005/10/04, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 2.847.049,81 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUARENTA E NOVE EUROS E OITENTA E UM CÊNTIMOS), constando em caixa: € 7.718,72 (SETE MIL, SETECENTOS E DEZOITO EUROS E SETENTA E DOIS CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Bancárias: € 2.839.331,09 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM EUROS E NOVE CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS A REALIZAR EM 2006, NO MONTANTE DE 1.888.990 € - ANÁLISE DE PROPOSTAS:- Foi presente informação com análise das propostas apresentadas pelas Instituições de Crédito, que responderam aos convites que lhes foram dirigidos, na sequência da aprovação do pedido de empréstimo para financiamento de investimentos a realizar em 2006, no montante de 1.888.990 €.-----

-----Apreciada a análise técnica efectuada pela Divisão Financeira, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a adjudicação ao Banco BPI do referido empréstimo no montante de 1.888.990€ (um milhão oitocentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa euros), nos termos propostos pela referida Instituição Bancária: amortização no prazo de 20 anos; período de carência de 5 anos; taxa de juro nominal variável correspondente à média da “EURIBOR a 6 meses”, acrescida de um “spread” de 0,10%; 1ª utilização a ocorrer até 6 meses após a data de

obtenção do visto do Tribunal de Contas, devendo ser submetido à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, no sentido de ser autorizado ou não o empréstimo.-----

-----**11ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2005: 7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 7ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-**

Procedeu-se à apreciação da 11.ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2005, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 7.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e na 7.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, e que apresentava os seguintes valores:-----

-----**ORÇAMENTO DA DESPESA:**-----

-----Inscrições/Reforços: 176.000,00 € (cento e setenta e seis mil euros);-----

-----Diminuições/Anulações: 176.000,00 € (cento e setenta e seis mil euros);-----

-----**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:**-----

-----Inscrições/Reforços: 140.000,00 € (cento e quarenta mil euros);-----

-----Diminuições/Anulações: 140.000,00 € (cento e quarenta mil euros);-----

-----Os referidos documentos, vão ficar arquivados no maço de documentos respeitantes à presente acta, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, com três votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e dois votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, ratificar o despacho de aprovação do Senhor Vice-Presidente, datado de 4 de Outubro de 2005. -----

-----**II.2 – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

-----**II.2.1 – SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**-----

-----**MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA – CANTINA/BAR - ARREMATACÃO**

**EM HASTA PÚBLICA:-** Foi presente a Informação nº. 154/05, datada de 15/09/2005, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado por Antónia Bárbara Pereira Palma da Cruz, solicitando que se

proceda à abertura de concurso no procedimento de hasta pública, visto encontrar-se devoluta a cantina/bar, do Mercado Municipal de Odemira.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso para arrematação em hasta pública do direito de ocupação do referido espaço, integrada no conjunto do Mercado Municipal de Odemira, de acordo com as normas a seguir indicadas:-----

-----O processo respectivo e documentos complementares, podem ser examinados ou pedidos na Secção de Património da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----Os requerimentos para inscrição devem ser enviados pelo correio sob registo ou entregues pessoalmente na Secção de Património/Notariado da Câmara Municipal, no prazo de vinte dias, a findar em 04/11/2005.-----

-----As condições são as que constam das normas a seguir indicadas:-----

-----1 – O objectivo das presentes normas é a arrematação do direito de ocupação da cantina/bar do Mercado Municipal de Odemira, sito na Rua Doutor Fernando dos Santos Agudo, em Odemira, propriedade da Câmara Municipal de Odemira;-----

-----2 - A loja está devidamente equipada com redes individualizadas de água, esgotos e electricidade, devendo o futuro ocupante proceder à liquidação dos respectivos encargos de ligação, junto das entidades competentes, respectivamente a Câmara Municipal e a E.D.P.;-----

-----3 – O funcionamento da loja deverá obedecer às leis e regulamentos em vigor para o ramo de actividade a que os interessados se candidatarem com o horário de funcionamento até às 19H00;-----

-----4 – Tendo em vista a garantia e máxima qualidade dos serviços prestados no referido espaço, preocupação e exigência fundamental da Câmara Municipal de Odemira, o concurso de arrematação regido pelas presentes normas, será subdividido em duas fases: A primeira em que será uma pré-selecção dos candidatos, em função das garantias de qualidade oferecidas, e, a

segunda respeitante à arrematação propriamente dita;-----

-----5 – A taxa mensal pela ocupação da loja será de € 50,00 (CINQUENTA EUROS),  
actualizável anualmente, em função do índice de inflação;-----

-----6 – O direito de ocupação da loja será concedido pelo prazo de quinze anos.-----

-----7 – 1ª. FASE-----

-----8.1. – Podem candidatar-se ao concurso para arrematação do direito de ocupação da  
cantina/bar todos os cidadãos de maior idade ou empresas do ramo devidamente legalizadas.----

-----8.2. – As candidaturas serão feitas em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara  
Municipal de Odemira, donde conste a identificação completa do candidato (ou Firma) e a  
descrição pormenorizada do seu curriculum profissional.-----

-----8.3. – Os candidatos deverão fazer acompanhar o requerimento referido na cláusula  
anterior por toda a documentação comprovativa das declarações prestadas e outras, que  
considerem de interesse para a valorização da sua candidatura.-----

-----8.4. – Os candidatos deverão ainda apresentar um plano de intenção para o  
funcionamento do espaço, eventualmente, acompanhado do estudo do seu arranjo interior.-----

-----8.5. – As candidaturas serão objecto de análise pormenorizada por parte de um júri  
nomeado para o efeito que seleccionará os candidatos, atendendo fundamentalmente aos  
seguintes critérios:-----

-----1 – Experiência profissional do ramo.-----

-----2 – Referências profissionais, comerciais e bancárias.-----

-----3 – Na eventualidade de escassez de candidaturas ou manifesta falta de qualificação  
dos candidatos, o júri poderá propor à Câmara Municipal a anulação do concurso.-----

-----4 – O júri terá a seguinte composição: Membros efectivos - Presidente, Senhor  
Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira – 1º. Vogal, Senhor Vereador José Alberto Candeias  
Guerreiro – 2º. Vogal, Senhor Vereador Francisco José Caldeira Duarte.-----

-----5 – Das deliberações do júri, que serão sujeitas a homologação da Câmara Municipal, será dado conhecimento a todos os candidatos.-----

-----9 – 2ª. FASE.-----

-----9.1. – A marcação da hasta pública, será efectuada por deliberação da Câmara Municipal, aquando da homologação da lista dos candidatos admitidos.-----

-----9.2. – O preço base de licitação é de € 25,00 (VINTE E CINCO EUROS).-----

-----9.3. – O direito de ocupação da loja será concedida ao candidato que ofereça a melhor proposta, reservando-se à Câmara Municipal de Odemira o direito de não aceitar as propostas se estas forem inferiores à base de licitação.-----

-----9.4. – O arrematante é obrigado a liquidar, no acto de arrematação 50% do valor sendo os restantes 50% no acto da entrega da chave.-----

-----9.5. – O pagamento da taxa mensal será feito na Tesouraria da Câmara Municipal, mediante guia própria até ao último dia do mês anterior a que se refere o pagamento.-----

-----9.6. – Na falta de pagamento no prazo indicado, a Câmara Municipal poderá declarar, independentemente da cobrança coerciva, a perda do direito ao arrendamento.-----

-----9.7. – Em tudo o que não constar das presentes normas, regularão as disposições constantes do Regulamento do Mercado Municipal de Odemira, na parte aplicável.-----

-----9.8. – As omissões e dúvidas resultantes da interpretação das presentes normas serão esclarecidas por deliberação da Câmara Municipal.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, publicar editais a fim de serem afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 19/05/2004 - APROVAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E  
DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO REFERENTES AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE  
AMOREIRAS-GARE, FREGUESIA DE S.MARTINHO DAS AMOREIRAS: Foi presente o

processo respeitante ao licenciamento do Loteamento e respectivas obras de urbanização do Loteamento Municipal de Amoreiras-Gare, Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, Concelho de Odemira, constituído por iniciativa do Município, com a área total de 21.002,50 m<sup>2</sup>, participado à matriz predial urbana em 16/09/2004 com o n.º de registo 356512, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º. 01111/090804, da Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, o qual respeita o n.º. 1 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º. 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º. 177/2001, de 04/06, conjugado com o artigo 77º. do Decreto-Lei n.º. 380/99, de 22/09.-----

-----O referido loteamento integra-se no perímetro urbano e respeita o normativo definido no PDM de Odemira, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º. 114/2000, publicado no Diário da República n.º. 196 – I Série B, de 25/08, e rectificado pela Declaração de Rectificação n.º. 7-AF/2000, de 31/08.-----

-----O Loteamento fica assim constituído:-----

-----A área de 21.002,50 m<sup>2</sup> é dividida da seguinte forma:-----

-----A área de 3.443,39 m<sup>2</sup> é destinada a arruamentos;-----

-----A área de 475,85 m<sup>2</sup> é destinada a estacionamento;-----

-----A área de 3.247,21 m<sup>2</sup> é destinada a passeios;-----

-----A área de 2.199,74 m<sup>2</sup> é destinada a zonas verdes;-----

-----A área de 569,65 m<sup>2</sup> é destinada á 2ª fase do Loteamento;-----

-----A área de 11.066,66 m<sup>2</sup> será dividida em lotes de terreno, para construção urbana e habitação, no total de 54 lotes, com áreas, localização e identificação que seguidamente se discriminam:-----

-----**Lote n.º. 1** – com a área de 172,72 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com loteamento particular, do Sul com rua pública, do Nascente com zona verde e do Poente com lote n.º. 2, com o valor patrimonial de € 4318,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação

de um edifício com 2 pisos e um fogo, com a área de implantação de 92,13 m<sup>2</sup> e a área de construção de 156,26 m<sup>2</sup>.-----

-----**Lote nº. 2** – com a área de 121,69 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com loteamento particular, do Sul com rua pública, do Nascente com lote nº. 1, do Poente com lote nº. 3, com o valor patrimonial de € 3.042,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e um fogo, com a área de implantação de 57,95 m<sup>2</sup> e a área de construção de 104,70 m<sup>2</sup>.-----

-----**Lote nº. 3** – com a área de 116,62 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com loteamento particular, do Sul com rua pública, do Nascente com lote nº. 2 e do Poente com lote nº. 4, com o valor patrimonial de € 2.915,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e um fogo, com a área de implantação de 57,95 m<sup>2</sup> e a área de construção de 104,70 m<sup>2</sup>.-----

-----**Lote nº. 4** – com a área de 149,71 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com loteamento particular, do Sul com rua pública, do Nascente com lote nº. 3 e do Poente com zona verde, com o valor patrimonial de € 3.742,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e um fogo, com a área de implantação de 92,13 e a área de construção de 154,26.-----

-----**Lote nº. 5** – com a área de 129,47 m<sup>2</sup>, confrontado do Norte com loteamento particular, do Sul com rua pública, do Nascente com zona verde e do Poente com lote nº. 6, com o valor patrimonial de € 3.236,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e um fogo, com a área de implantação de 92,13 m<sup>2</sup> e a área de construção de 154,26 m<sup>2</sup>.-----

-----**Lote nº. 6** – com a área de 90,41 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com loteamento particular, do Sul com rua pública, do Nascente com lote nº. 5 e do Poente com artigo 74 da secção D, com o valor patrimonial de € 2.260,25, destinado a habitação, no qual é permitida a

implantação de um edifício com 2 pisos e um fogo, com a área de implantação de 57,95 m<sup>2</sup> e a área de construção de 104,70 m<sup>2</sup>.-----

-----**Lote nº. 7** – com a área de 170,00 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com lote nº. 16, do Nascente com lote nº. 8 e do Poente com artigo 74 da secção D, com o valor patrimonial de € 4.250,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e um fogo, com a área de implantação de 83,45 m<sup>2</sup> e a área de construção de 155,70 m<sup>2</sup>.-----

-----**Lote nº. 8** – com a área de 152,26 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com lote nº. 15, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº. 7, com o valor patrimonial de € 3.806,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e um fogo, com a área de implantação de 113,75 m<sup>2</sup> e a área de construção de 188,15 m<sup>2</sup>.-----

-----**Lote nº. 9** – com a área de 152,26 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com lote nº. 14, do Nascente com lote nº. 10 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de € 3.806,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e um fogo, com a área de implantação de 113,75 e a área de construção de 188,15.-----

-----**Lote nº. 10** – com a área de 170,00 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com lote nº. 19, do Nascente com lote nº. 11 e do Poente com lotes nº. 9 e 14, com o valor patrimonial de € 4.250,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 83,45 m<sup>2</sup> e a área de construção de 155,70 m<sup>2</sup>.-----

-----**Lote nº. 11** – com a área de 170,00 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com lote nº. 20, do Nascente com lotes 12 e 13 e do Poente com lote nº. 10, com o valor patrimonial de € 4.250,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um

edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 83,45 m<sup>2</sup> e a área de construção de 155,70 m<sup>2</sup>.-----

-----**Lote nº. 12** – Com a área de 152,26 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com lote nº. 13, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº. 11, com o valor patrimonial de € 3.806,50, destinado a habitação ou habitação e comércio, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 113,75 m<sup>2</sup> e a área de construção de 188,17 m<sup>2</sup>.-----

-----**Lote nº. 13** – com a área de 155,48 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com lote nº. 12, do Sul com lote nº. 21, do Nascente com rua pública e do Poente com lotes nº 11 e 20, com o valor patrimonial de € 3.887,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 88,72 m<sup>2</sup> e a área de construção de 171,84 m<sup>2</sup>.-----

-----**Lote nº. 14** – com a área de 155,48 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com lote nº. 9, do Sul com lote nº 18, do Nascente com lotes nº 10 e 19 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de € 3.887,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 88,70 m<sup>2</sup> e a área de construção de 171,80 m<sup>2</sup>.-----

-----**Lote nº. 15** – com a área de 155,48 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com lote nº. 8, do Sul com lote nº 17, do Nascente com rua pública e do Poente com lotes 7 e 16, com o valor patrimonial de € 3.887,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 88,70 m<sup>2</sup> e a área de construção de 171,80 m<sup>2</sup>.-----

-----**Lote nº. 16** – com a área de 170,00 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com lote nº. 7, do Sul com passeio, do Nascente com lotes 15 e 17 e do Poente com artigo 74 da Secção D da mesma freguesia, com o valor patrimonial de € 4.250,00, destinado a habitação, no qual é permitida a

implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 83,45 m<sup>2</sup> e a área de construção de 155,70 m<sup>2</sup>.-----

-----**Lote nº. 17** – com a área de 152,26 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com lote nº. 15, do Sul com via pública, do Nascente com via pública e do Poente com lote nº. 16, com o valor patrimonial de € 3.806,50, destinado a habitação ou habitação e comércio, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 113,75 m<sup>2</sup> e a área de construção de 188,17 m<sup>2</sup>.-----

-----**Lote nº. 18** – com a área de 152,26 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com lote nº. 14, do Sul com via pública, do Nascente com lote nº 19 e do Poente com via pública, com o valor patrimonial de € 3.806,50, destinado a habitação ou habitação e comércio, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 113,75 m<sup>2</sup> e a área de construção de 188,17 m<sup>2</sup>.-----

-----**Lote nº. 19** – com a área de 170,00 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com lote nº. 10, do Sul com via pública, do Nascente com lote nº 20 e do Poente com lotes nº 14 e 18, com o valor patrimonial de € 4.250,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 85,45 m<sup>2</sup> e a área de construção de 155,70 m<sup>2</sup>.-----

-----**Lote nº. 20** – com a área de 170,00 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com lote nº. 11, do Sul com via pública, do Nascente com lotes nº 13 e 21 e do Poente com lote nº. 19, com o valor patrimonial de € 4.250,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 85,45 m<sup>2</sup> e a área de construção de 155,70 m<sup>2</sup>.-----

-----**Lote nº. 21** – com a área de 152,26 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com lote nº. 13, do Sul com via pública, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº. 20, com o valor patrimonial de 3.806,50, destinado a habitação ou habitação e comércio, no qual é permitida a

implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 113,75 m<sup>2</sup> e a área de construção de 188,17 m<sup>2</sup>.-----

-----**Lote nº. 22** – com a área de 152,26 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com zona verde, do Sul com lote nº. 27, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº 23, com o valor patrimonial de € 3.806,50, destinado a habitação ou habitação e comércio, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 113,75 m<sup>2</sup> e a área de construção de 188,17 m<sup>2</sup>.-----

-----**Lote nº. 23** – com a área de 155,48 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com zona verde, do Sul com lotes nº 26 e 27, do Nascente com lote 22 e do Poente com lote 24, com o valor patrimonial de € 3.887,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 88,72 m<sup>2</sup> e a área de construção de 171,84 m<sup>2</sup>.-----

-----**Lote nº. 24** – com a área de 152,26 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com zona verde, do Sul com lote nº 26, do Nascente com lote 23 e do Poente com via pública, com o valor patrimonial de € 3.806,50, destinado a habitação ou habitação e comércio, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 83,45 m<sup>2</sup> e a área de construção de 155,70 m<sup>2</sup>.-----

-----**Lote nº. 25** – com a área de 152,26 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com zona verde, do Sul com lote nº 33, do Nascente com via pública e do Poente com artigo 74 da secção D, com o valor patrimonial de € 3.806,50, destinado a habitação ou habitação e comércio, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 113,75 m<sup>2</sup> e a área de construção de 188,17 m<sup>2</sup>.-----

-----**Lote nº. 26** – com a área de 170,00 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com lotes nº. 23 e 24, do Sul com lote nº 28, do Nascente com lote 27 e do Poente com via pública, com o valor patrimonial de € 4.250,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um

edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 83,45 m<sup>2</sup> e a área de construção de 155,70 m<sup>2</sup>.-----

-----**Lote n.º 27** – com a área de 170,00 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com lote n.º 22 e 23, do Sul com lote n.º 29, do Nascente com rua pública e do Poente com lote n.º 26, com o valor patrimonial de € 4.250,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 83,45 m<sup>2</sup> e a área de construção de 155,70 m<sup>2</sup>.-----

-----**Lote n.º 28** – com a área de 170,00 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com lote n.º 26, do Sul com lotes n.º 31 e 32, do Nascente com lote 29 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de € 4.250,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 83,45 m<sup>2</sup> e a área de construção de 155,70 m<sup>2</sup>.-----

-----**Lote n.º 29** – com a área de 170,00 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com lote n.º 27, do Sul com lote n.º 30 e 31, do Nascente com rua pública e do Poente com lote 28, com o valor patrimonial de € 4.250,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 83,45 m<sup>2</sup> e a área de construção de 155,70 m<sup>2</sup>.-----

-----**Lote n.º 30** – com a área de 152,26 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com lote n.º 29, do Sul com rua pública, do Nascente com rua pública e do Poente com lote n.º 31, com o valor patrimonial de € 3.806,50, destinado a habitação ou habitação e comércio, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 113,75 m<sup>2</sup> e a área de construção de 188,17 m<sup>2</sup>.-----

-----**Lote n.º 31** – com a área de 155,48 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com lotes n.º 28 e 29, do Sul com rua pública, do Nascente com lote 30 e do Poente com lote 32, com o valor patrimonial de € 3.887,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um

edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 88,72 m<sup>2</sup> e a área de construção de 171,84 m<sup>2</sup>.-----

-----**Lote nº. 32** – com a área de 152,26 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com lote nº 28, do Sul com rua pública, do Nascente com lote 31 e do Poente com via pública, com o valor patrimonial de € 3.806,50, destinado a habitação ou habitação e comércio, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 113,75 m<sup>2</sup> e a área de construção de 188,17 m<sup>2</sup>.-----

-----**Lote nº. 33** – com a área de 152,26 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com lote nº 25, do Sul com rua pública, do Nascente com rua pública e do Poente com artigo 74 da secção D da mesma freguesia, com o valor patrimonial de € 3.806,50, destinado a habitação ou habitação e comércio, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 113,75 m<sup>2</sup> e a área de construção de 188,17 m<sup>2</sup>.-----

-----**Lote nº. 34** – com a área de 257,95 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com zona de passeio, do Sul com lote nº 35, do Nascente com Verdelho e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de € 6.448,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 113,75 m<sup>2</sup> e a área de construção de 188,15 m<sup>2</sup>.-----

-----**Lote nº. 35** – com a área de 206,12 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com lote nº 34, do Sul com lote nº 36, do Nascente com Verdelho e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de € 5.153,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 90,00 m<sup>2</sup> e a área de construção de 175,00 m<sup>2</sup>.-----

-----**Lote nº. 36** – com a área de 203,71 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com lote nº 35, do Sul com lote nº 37, do Nascente com Verdelho e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de € 5.092,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um

edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 90,00 m2 e a área de construção de 155,70 m2.-----

-----**Lote nº. 37** – com a área de 201,30 m2, confrontando do Norte com lote nº 36, do Sul com lote nº 38, do Nascente com Verdelho e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de € 5.032,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 90,00 m2 e a área de construção de 188,15 m2.-----

-----**Lote nº. 38** - com a área de 198,86 m2, confrontando do Norte com lote nº 36, do Sul com lote nº 38, do Nascente com Verdelho e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de € 5.032,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 90,00 m2 e a área de construção de 188,15 m2.-----

-----**Lote nº. 39** - com a área de 230,04 m2, confrontando do Norte com lote nº 38, do Sul com lote nº 40, do Nascente com Verdelho e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de € 5.751,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 90,00 m2 e a área de construção de 155,70 m2.-----

-----**Lote nº. 40** - com a área de 232,30m2, confrontando do Norte com lote nº 39, do Sul com lote nº 41, do Nascente com Verdelho e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de € 5.807,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 83,45 m2 e a área de construção de 155,70 m2.-----

-----**Lote nº. 41** - com a área de 220,71 m2, confrontando do Norte com lote nº 40, do Sul com lote nº 42, do Nascente com Verdelho e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de € 5.517,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um

edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 83,45 m<sup>2</sup> e a área de construção de 155,70 m<sup>2</sup>.-----

-----**Lote nº. 42** - com a área de 192,14 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com lote nº 41, do Sul com lote nº 43, do Nascente com Verdelho e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de € 4.803,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 83,45 m<sup>2</sup> e a área de construção de 155,70 m<sup>2</sup>.-----

-----**Lote nº. 43** - com a área de 192,19 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com lote nº 42, do Sul com lote nº 44, do Nascente com Verdelho e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de € 4.804,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 83,45 m<sup>2</sup> e a área de construção de 155,70 m<sup>2</sup>.-----

-----**Lote nº. 44** - com a área de 193,37 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com lote nº 43, do Sul com lote nº 45, do Nascente com Verdelho e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de € 4.834,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 83,45 m<sup>2</sup> e a área de construção de 155,70 m<sup>2</sup>.-----

-----**Lote nº. 45** - com a área de 194,63 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com lote nº 44, do Sul com lote nº 46, do Nascente com Verdelho e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de € 4.865,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 83,45 m<sup>2</sup> e a área de construção de 155,70 m<sup>2</sup>.-----

-----**Lote nº. 46** - com a área de 245,70 m<sup>2</sup>, confrontando do Norte com lote nº 45, do Sul com rua pública, do Nascente com Verdelho e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de € 6.142,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um

edifício com 2 pisos e 1 fogo, com a área de implantação de 83,45 m2 e a área de construção de 155,70 m2.-----

-----**Lote nº. 47** - com a área de 490,83 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com Silva & Julio, Lda, do Nascente com Verdelho e do Poente com lote nº 48, com o valor patrimonial de € 12.270,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos, cave e 1 fogo, com a área de implantação de 120,00 m2 e a área de construção de 200,00 m2.-----

-----**Lote nº. 48** - com a área de 460,46 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com Silva & Julio, Lda, do Nascente com lote nº. 47 e do Poente com lote nº 49, com o valor patrimonial de € 11.511,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos, cave e 1 fogo, com a área de implantação de 120,00 m2 e a área de construção de 200,00 m2.-----

-----**Lote nº. 49** - com a área de 436,43 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com Silva & Julio, Lda, do Nascente com lote nº. 48 e do Poente com lote nº 50, com o valor patrimonial de € 10.910,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos, cave e 1 fogo, com a área de implantação de 120,00 m2 e a área de construção de 200,00 m2.-----

-----**Lote nº. 50** - com a área de 412,40 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com Silva & Julio, Lda, do Nascente com lote nº. 49 e do Poente com lote nº 51, com o valor patrimonial de € 10.310,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos, cave e 1 fogo, com a área de implantação de 120,00 m2 e a área de construção de 200,00 m2.-----

-----**Lote nº. 51** - com a área de 388,37 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com Silva & Julio, Lda, do Nascente com lote nº. 50 e do Poente com lote nº 52, com o valor patrimonial de € 9.709,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um

edifício com 2 pisos, cave e 1 fogo, com a área de implantação de 120,00 m2 e a área de construção de 200,00 m2.-----

-----**Lote nº. 52** - com a área de 361,81 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com Silva & Julio, Lda, do Nascente com lote nº. 51 e do Poente com lote nº 53, com o valor patrimonial de € 9.045,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos, cave e 1 fogo, com a área de implantação de 120,00 m2 e a área de construção de 200,00 m2.-----

-----**Lote nº. 53** - com a área de 349,15 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com Silva & Julio, Lda, do Nascente com lote nº. 52 e do Poente com lote nº 54, com o valor patrimonial de € 8.728,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos, cave e 1 fogo, com a área de implantação de 120,00 m2 e a área de construção de 200,00 m2.-----

-----**Lote nº. 54** - com a área de 313,05 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com Silva & Julio, Lda, do Nascente com lote nº. 53 e do Poente com artigo 74 da secção D da mesma Freguesia, com o valor patrimonial de € 7.826,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos, cave e 1 fogo, com a área de implantação de 120,00 m2 e a área de construção de 200,00 m2.-----

-----**INTEMPÉRIES DE NOVEMBRO DE 1997 – REALOJAMENTO DE AGREGADOS EM LOTES SITOS NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SABÓIA:-** Foi presente uma informação s/ nº., datada de 06/10/2005 da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, dando conhecimento que no âmbito do processo de realojamento das vítimas das intempéries de Novembro de 1997, a Câmara Municipal celebrou um acordo de colaboração com o INH para promover a construção de fogos destinados ao realojamento dos agregados vítimas das intempéries de Novembro de 1997, fogos estes que serão atribuídos em regime de renda apoiada aos agregados familiares que residiam em habitações das quais não eram proprietários,

e que constam do levantamento efectuado pelo Município. No caso concreto do Loteamento Municipal de Sabóia construíram-se sete fogos, no entanto, tendo em conta que os agregados familiares de Alzira Libânia Teresa e Helder Manuel Louçã Botelho prescindem das habitações, que o agregado de Joaquim Baltazar Guerreiro faleceu, e que o agregado de Felisbela Maria Gaudêncio está realojado em Odemira, propõe-se que os fogos construídos nos lotes 28, 29 e 30 sejam atribuídos em regime de renda apoiada aos Senhores Manuel Botelho Maria, Joaquim Guerreiro de Matos e Jacinto José Rodrigues, respectivamente, ficando assim disponíveis os lotes 4, 25, 26 e 27.-----

-----Da informação supracitada consta ainda que o Município em reunião ordinária realizada em 06/11/2002, deliberou ceder a título gratuito, os lotes 2 e 3 do Loteamento Municipal de Sabóia aos agregados de José Francisco Gomes e de Maria Paula Neto Pais Tristão, respectivamente, para construírem com o apoio do INH as moradias destinadas à sua habitação própria. No entanto, devido às condições topográficas do lote nº. 2, causarem um grande acréscimo ao custo da construção, optou-se pela execução desta no lote nº. 5. Assim propõe-se ceder a título gratuito o lote nº. 3 ao agregado de Maria Paula Neto Pais Tristão e o lote nº. 5 ao agregado de José Francisco Gomes.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade entregar as chaves dos fogos construídos nos lotes 28, 29 e 30 aos agregados de Manuel Botelho Maria, Joaquim Guerreiro de Matos e Jacinto José Rodrigues, e bem assim, proceder aos respectivos contratos de arrendamento, nos termos estabelecidos na legislação aplicável.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06/11/2002, e bem assim, aprovar a cedência a título gratuito do lote nº. 3, e do lote nº. 5 do Loteamento Municipal de Sabóia aos agregados de Maria Paula Neto Pais Tristão e de José Francisco Gomes, respectivamente. Devendo, no entanto, o assunto ser presente à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Foi ainda deliberado, por unanimidade, informar o Instituto Nacional de Habitação desta deliberação.-----

-----**III - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----**III.1- DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----**LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1. - Foi presente uma relação de processos de obras, loteamentos particulares, e publicidade, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19/03/03, e dos Senhores Vereadores ao abrigo dos despachos subdelegatórios de competências do Senhor Presidente n.ºs. 18/2003-P e 19/2003-P de 20/03/03, no período compreendido entre 16/9/2005 e 28/9/2005, sendo constituída por duas folhas, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- TRANSMISSÃO DO PRÉDIO MISTO DENOMINADO “CANAVIAL”, SITO EM CORTES PEREIRAS, EM REGIME DE COMPROPRIEDADE:- Foi presente um requerimento em que Luís Miguel da Silva Marques, residente em Rua Angola, Torre C 7º, direito, em Beja, solicita parecer favorável nos termos dos números 1, 3 e 4, artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, tendo em atenção o nº 2 do mesmo artigo, para transmissão do prédio denominado “Canavial”, sito em Cortes Pereiras, na Freguesia de Santa Clara-a-Velha, inscrito na matriz sob o artigo rústico 29 Secção B da referida freguesia e urbana sob os artigos 145 e 146, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 00738/160802 – Santa Clara-a-Velha.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da certidão solicitada.-----

-----3.- TRANSMISSÃO DO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “MONTINHOS” SITO EM CORTES PEREIRAS, EM REGIME DE COMPROPRIEDADE:- Foi presente um

requerimento em que Luís Miguel da Silva Marques, residente em Rua Angola, Torre C 7º, direito, em Beja, solicita parecer favorável nos termos dos números 1, 3 e 4, artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, tendo em atenção o nº 2 do mesmo artigo, para transmissão do prédio denominado “Montinhos”, sito em Cortes Pereiras, na freguesia de Santa Clara-a-Velha, inscrito na matriz sob o artigo rústico 4 Secção E da referida freguesia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 00737/160802 – Santa Clara-a-Velha.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da certidão solicitada.-----

-----4.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A “CENTRO DE NOITE”, SITO EM ZAMBUJEIRA DO MAR – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL NOSSA SENHORA DO MAR:- Foi presente o processo respeitante à construção do edifício destinado a Centro de Noite, sito em Zambujeira do Mar, cuja aprovação é requerida pela Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar, do qual consta um requerimento a solicitar a isenção do pagamento de taxas de acordo com o disposto nos nsº 3.3 e 3.4, artigo 45º do Regulamento e Tabela de Taxas do Concelho de Odemira, por se tratar de uma Associação de Solidariedade Social sem fins lucrativos.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar nos termos propostos.-----

-----5.- DIVERSAS QUEIXAS APRESENTADAS CONTRA O RUÍDO PROVOCADO PELO FUNCIONAMENTO DO BAR “BUBBLES”, SITO EM EIRA DA PEDRA – VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente o processo respeitante ao funcionamento do bar “Bubbles”, sito em Eira da Pedra, Vila Nova de Milfontes, do qual constam diversas queixas apresentadas contra o ruído provocado pelo funcionamento do mesmo, bem como uma informação dos serviços, a dar conhecimento que foi solicitada em 5/09/05, com carácter de urgência, uma medição acústica à AMLA, tendo sido dado conhecimento aos queixosos que

indicaram correctamente as respectivas moradas.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**III.2 – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE PISTA SINTÉTICA E CAMPO DE FUTEBOL EM ARRELVAMENTO SINTÉTICO NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ODEMIRA” - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA:- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais a Informação n.º 239/2005, datada a 30 de Agosto do corrente ano, apresentando o Auto de Revisão de Preços n.º 2, à qual anexa Auto de revisão de Preços e Mapas com o Cálculo da Revisão de Preços.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o respectivo auto.-----

-----“REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SISTEMA DE SABÓIA E SANTA CLARA-A-VELHA - 1.ª FASE” – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DE OBRA:- Foi presente a Informação n.º 274/2005, datada de 23/09/2005, proveniente da Divisão de Obras Municipais, propondo que, de acordo com o solicitado pela Empresa adjudicatária da obra em epígrafe, Construções Filipe Silva & Martiniano, Lda, através do ofício datado de 29/08/2005, seja concedida uma prorrogação do prazo pelo período de 45 dias para conclusão daquela obra.-----

-----O Empreiteiro justifica o seu pedido de prorrogação do prazo da empreitada devido à execução de travessia da conduta sobre o subsolo da linha férrea, trabalho que não estava previsto e requerer a intervenção de subempreiteiro com equipamento especial, existência de algumas condutas e cabos no subsolo, não identificadas em projecto e que originaram pequenas alterações do traçado, justificação que é corroborada pela Divisão que informa não ver inconveniente na concessão da prorrogação do prazo pelo período requerido de 45 dias, sendo a mesma de carácter gracioso sem qualquer custo acrescido para o dono da obra, devendo a obra

estar concluída a 1 de Novembro do corrente ano.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar nos termos propostos.-----

-----EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DAS ETAR’S DO BREJÃO” – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS:- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais do Departamento Técnico a Informação n.º 270/2005, datada de 2005/09/23, referente ao concurso público para a execução da obra em epígrafe, aberto por deliberação tomada em reunião ordinária de 2005/05/18, dando conhecimento que, está esgotado o prazo para que os concorrentes se pronunciassem em sede de audiência prévia sem que se verificasse qualquer reclamação pelo que, propõe a sua adjudicação definitiva ao concorrente CONSTRUÇÕES AQUINO & RODRIGUES, S.A., pelo valor de € 302.088,89 (TREZENTOS E DOIS MIL, OITENTA E OITO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos pela informação da Divisão de Obras Municipais, adjudicando a obra ao concorrente, CONSTRUÇÕES AQUINO & RODRIGUES, S.A., pelo valor de € 302.088,89 (TREZENTOS E DOIS MIL, OITENTA E OITO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE ODEMIRA” PRORROGAÇÃO DE PRAZO:- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais a Informação n.º 279/2005, datada a 28 de Setembro do corrente ano, com a proposta de prorrogação de prazo solicitada pela empresa adjudicatária Sociedade de Construções José Coutinho, S.A.-----

-----Face ao exposto e com base nas justificativas apresentadas pelo empreiteiro, propõe-se que seja concedida prorrogação graciosa de 110 dias.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos.-----

-----**III.3 – DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS**-----

-----EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA EN 262 ENTRE O KM 47,891 E O KM 63,620 NA EXTENSÃO TOTAL DE 15,729 KM – REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA:-

Foi enviada pela empresa LTO – Lavouras e Terraplanagens do Oeste, Lda, os cálculos referentes à revisão de preços provisória, tendo os mesmos sido confirmados entre a fiscalização e o representante do empreiteiro que estavam correctos, pelo que foi elaborada pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos a Informação n.º 259/2005, onde de acordo com o estipulado do art.º 16 do Decreto-Lei 348-A/86, de 16 de Outubro, se indica que deverá proceder-se ao pagamento da revisão de preços provisória. -----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de Preços Provisória e autorizar o seu pagamento no valor de € 78.560,78 (SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----“PAVIMENTAÇÃO DO CM 1126 DE VALE FERRO A CABAÇOS – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE”:- Foi presente pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, a Informação n.º 267/2005, datada de 23 de Setembro de 2005, referente à empreitada de “PAVIMENTAÇÃO DO CM 1126 DE VALE FERRO A CABAÇOS”.-----

-----Em Reunião de Câmara de 06 de Julho de 2005, tinha sido presente a Informação n.º 175/2005, datada de 23 de Junho de 2005, com vista à adjudicação da empreitada atrás referida à empresa PROBISA PORTUGUESA – Construção e Obras Públicas, S.A. -----

-----Nesta conformidade, e após parecer do Coordenador de Segurança, vem a presente informação ao abrigo do n.º 1 do art.º 12, do Decreto-Lei 273/2003, de 29 de Outubro, propor a aprovação do plano de segurança e saúde referente à empreitada em epígrafe. -----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos o Plano de Segurança e Saúde da empreitada atrás mencionada. -----

-----“PAVIMENTAÇÃO DO CM 1126 DE VALE FERRO A CABAÇOS – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA OBRA”:- Foi presente pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, a Informação n.º 268/2005, datada de 27 de Setembro de 2005, referente à empreitada de “PAVIMENTAÇÃO DO CM 1126 DE VALE FERRO A CABAÇOS”.-----

-----Em Reunião de Câmara de 06 de Julho de 2005, tinha sido presente a Informação n.º 175/2005, datada de 23 de Junho de 2005, com vista à adjudicação da empreitada atrás referida à empresa PROBISA PORTUGUESA – Construção e Obras Públicas, S.A.-----

-----Nesta conformidade, tendo sido assinado o contrato com a Empresa empreiteira, vem a presente informação propor a aprovação dos elementos da fiscalização que será composta pelos seguintes funcionários:-----

-----O Chefe de Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos – Eng.º Luís Filipe Lopes Lourido;-----

-----O Técnico de Construção Civil – José Carlos Guerreiro Ventura; -----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos como fiscais para a empreitada os funcionários atrás mencionados. -----

#### -----***IV- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO***-----

##### -----***IV.1 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA***-----

-----PROJECTO “CENTRO DE CORTE SEVILHA” – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-

Foi presente a Informação n.º 498, datada de 27/09/2005, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto dando conhecimento que a

TAIPA através do ofício n.º 129/1000/05, datado de 12 de Maio, apresentou uma proposta de projecto para a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Corte Sevilha, que tem em conta os seguintes pressupostos:-----

-----Está incluído na estratégia designada “Centro de Valorização da Paisagem Rural”, nomeadamente no seu eixo 1 e, resulta do desenvolvimento que a implementação dessa estratégia tem produzido;-----

-----Prevê a comparticipação na ferramenta financeira Leader + “SW”, gerido localmente pela Vicentina, que se encontra em fase adiantada de execução, pelo que o seu orçamento está visivelmente limitado;-----

-----Será complementado com um novo projecto no âmbito do PROGRIDE – Programa para a Inclusão e Desenvolvimento, apresentado a 15 de Fevereiro, cuja entidade promotora é a Associação Humanitária D. Ana Pacheco e a entidade executora a TAIPA;-----

-----Existe a necessidade de se proceder à elaboração de um protocolo que permita a realização de benfeitorias por parte da TAIPA, de acordo com o plano de investimentos previsto, uma vez que a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Corte Sevilha já foi objecto de cedência à TAIPA, por deliberação da Câmara Municipal de Odemira de 4 de Fevereiro de 2004.-----

-----O valor apresentado no quadro proposta de apoio deste Município ao respectivo projecto cifra-se em € 26.612,70 (vinte e seis mil, seiscentos e doze euros e setenta cêntimos). Esta verba destina-se a investimento, nomeadamente, a obras de recuperação e adaptação do espaço da escola e do anexo existente.-----

-----Face ao anteriormente exposto propôs-se, a atribuição de um subsídio no valor de € 26.612,70 (vinte e seis mil, seiscentos e doze euros e setenta cêntimos) à TAIPA, para apoio deste projecto, que visa contribuir para o desenvolvimento integrado e sustentável do espaço interior do Concelho de Odemira.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE ODEMIRA:- Foi presente a Informação n.º 501,

datada de 28/09/2005, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que, com a publicação do Despacho 14753/2005 (2ª Série), foi aprovado o Programa de Generalização do Ensino do Inglês, nos 3.º e 4.º anos do 1.º Ciclo do Ensino Básico Público, bem como definido um Regulamento de acesso ao apoio financeiro a conceder pelo Ministério da Educação (2005/06).-----

-----Considerando que a Câmara Municipal de Odemira, por deliberação de 21 de Setembro do corrente ano, decidiu aderir ao respectivo Programa, junto se remete para conhecimento e ratificação da assinatura do Senhor Presidente da Câmara o Protocolo de Colaboração para a Implementação do Programa de Generalização do Ensino de Inglês no 1.º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Odemira, celebrado entre este Município e os Agrupamentos do Concelho. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos e ratificar a assinatura do Sr. Presidente da Câmara.-----

-----DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO – ACORDO DE COLABORAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – 2005/2006:- Foi presente a Informação n.º 502, datada

de 28/09/2005, da Divisão de Educação e Cultura, dando conhecimento que a Direcção Regional de Educação do Alentejo remeteu a este Município 3 exemplares do Acordo de Colaboração celebrado entre aquela entidade, a Câmara Municipal de Odemira e o Instituto de Segurança Social, Centro Distrital de Beja, no âmbito da Educação Pré-Escolar, que visa regular as condições relativas à participação desta Autarquia no programa de Expansão e Desenvolvimento Pré-Escolar, de acordo com os princípios consagrados na Lei n.º 5/97, de 10

de Fevereiro, no Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho e no Protocolo de Cooperação celebrado em 28 de Julho de 1998, entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios, que deverão ser assinados pelo Senhor Presidente da Câmara e, posteriormente, devolvidos à Direcção Regional de Educação do Alentejo.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, e bem assim, serem concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município.-----

-----FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º 497, datada de 27/09/2005, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto dando conhecimento que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Teotónio, tem a pretensão de realizar, no próximo dia 2 de Outubro, a festa em honra de Nossa Senhora do Rosário.-----

-----Para além da componente religiosa, que engloba missa e procissão, a festa prosseguirá com a actuação de alguns grupos de animação, entre eles o Grupo Coral “Adágio” de Portimão, os “Trovadores”, a Tuna Académica e a Banda Filarmónica, pelo que solicitam um apoio financeiro para suportar algumas das despesas com estas comemorações, pelo que se propôs a atribuição de um subsídio no valor de € 400 (QUATROCENTOS EUROS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----ATRIBUIÇÃO DE VINHETA ESCOLAR:- Foi presente a Informação n.º 488, datada de 20/09/2005, da Divisão de Educação e Cultura, dando conhecimento que o Senhor Manuel de Jesus Campos solicitou a esta Autarquia a cedência da vinheta escolar para o seu educando, que está matriculado fora da área do seu Agrupamento (Escola EB 2,3 Damião de Odemira), com autorização da Direcção Regional de Educação do Alentejo.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da referida

vinheta.-----

-----ATRIBUIÇÃO DE VINHETA ESCOLAR:- Foi presente a Informação n.º 503, datada de 29/9/05, a propor a atribuição de vinheta escolar à aluna Marta Sofia de Campos Rosa. Foi realizada visita domiciliária e informação social denunciando as dificuldades financeiras desta família, perante o que se propôs o pagamento à aluna da vinheta 09, no valor de 73 € (Setenta e três euros).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----RECLAMAÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS:- Foi presente a informação n.º 506, datada de 05/10/2005, da Divisão de Educação e Cultura, a propor as alterações nela constantes relativas ao período de reclamações de atribuição dos auxílios económicos, constando a análise às 47 reclamações apresentadas aos serviços.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----NOVOS PEDIDOS E PEDIDOS PENDENTES DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS:- Foi presente a Informação n.º 505, datada de 5/10/2005, a propor a resolução dos novos pedidos ou pedidos pendentes aos quais faltavam documentos. Constando na informação referida a análise a 31 casos, com as respectivas propostas individuais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE COLOS:- Foi presente a Informação n.º 508, datada de 4/10/05, a propor a atribuição de uma verba ao referido agrupamento, em virtude das despesas por este realizadas com os consumos de água e de electricidade pelos alunos do 1.º ciclo, aquando da sua instalação na sede do referido agrupamento nos contentores alugados. Uma vez que estas despesas competem ao Município, foi realizado um cálculo dos gastos no valor de 796,5 € (Setecentos e noventa e seis euros e cinco centimos), valor este que se propõe ser transferido.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----  
-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Eram treze horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Chefe  
de Divisão a subscrevi.-----

ÍNDICE

| CAPÍTULOS |   |                                                     | PÁG. |
|-----------|---|-----------------------------------------------------|------|
| I         | - | Órgãos da Autarquia.....                            | 13   |
| I.1       | - | Gabinete de Apoio à Presidência.....                | 13   |
| I.2       | - | Divisão de Desenvolvimento Económico-Social.....    | 19   |
| II        | - | Departamento de Administração Geral.....            | 19   |
| II.1      | - | Divisão Financeira.....                             | 19   |
| II.2      | - | Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks..... | 21   |
| II.2.1    | - | Secção de Património.....                           | 21   |
| III       | - | Departamento Técnico.....                           | 38   |
| III.1     | - | Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.....    | 38   |
| III.2     | - | Divisão de Obras Municipais.....                    | 40   |
| III.3     | - | Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos.....       | 42   |
| IV        | - | Departamento de Educação, Cultura e Desporto.....   | 43   |
| IV.1      | - | Divisão de Educação e Cultura.....                  | 43   |